



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 064/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública.

Art. 1º Fica denominada Estrada Miguel Laureno Butzen a estrada que inicia no entroncamento com a Estrada Osvaldo Alberto Rhoden, lado par, distante aproximadamente 84,00m da Rua da Produção, na coordenada geográfica 29°30'59.03"S e 51°25'35.91"O. A estrada segue no sentido leste-oeste por cerca de 340,00m, até o ponto de coordenada geográfica 29°30'58.12"S e 51°25'48.22"O.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 25 de julho de 2022.

B. J. Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 064, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Exmo. Sr.
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos para apreciação, discussão e votação deste Parlamento, o Projeto de Lei nº 064/2022 que "Dispõe sobre a denominação de via pública."

A via de que trata o presente Projeto de Lei será denominada "ESTRADA MIGUEL LAURENO BUTZEN", localizada na área rural do Município, que inicia no entroncamento com a Estrada Osvaldo Alberto Rhoden, lado par, distante aproximadamente 84,00m da Rua da Produção, na coordenada geográfica 29°30'59.03"S e 51°25'35.91"O. A estrada segue no sentido leste-oeste por cerca de 340,00m, até o ponto de coordenada geográfica 29°30'58.12"S e 51°25'48.22"O.

Nascido em 26 de julho de 1933, na localidade de Arroio das Pedras – Bom Princípio, constituiu matrimônio com a Sra. Lúcia Hilda Butzen e tiveram 01 (uma) filha: Suzana Terezinha Butzen.

Miguel Laureno Butzen exerceu durante sua vida a profissão de agricultor, sendo o proprietário desta área em Tupandi, local onde residiu com sua família até a data de seu falecimento em 01 de janeiro de 1998.

Atenciosamente,

B. J. Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

ESTRADA MIGUEL LAURENO BUTZEN

